

INDICAÇÃO Nº 018/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que o presente subscrevem valendo-se do uso de suas prerrogativas contempladas nos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição, promovem a presente **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando a construção de calçamento no Bairro Santa Paula nos seguintes locais: Prolongamento das Ruas Guataçara Borba Carneiro e Rua Ricardo Henenberg, Rua Vereador Pio Alves de Lara.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pequenos trechos de prolongamento e pequena rua, que ainda não foram contempladas com a pavimentação adequada, porém de grande densidade populacional, nas proximidades da Cooperativa Batavo, Horto Florestal, que merece a devida atenção por parte dos Poderes Públicos constituídos em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 20 fevereiro de 2017.

ELIZEU CORTEZ

Vereador

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA

Vereador

